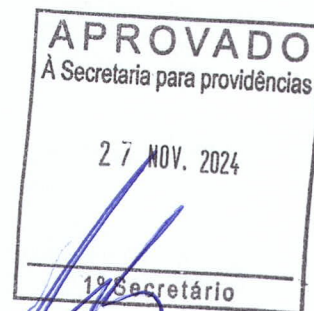




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº ____/2024. 000861

Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para a Agência Tocantinense de Transporte e Obras- AGETO, solicitando a instalação de redutores de velocidade nas proximidades da ponte sobre o Rio Landi, localizada na rodovia TO – 445, no trecho que interliga os municípios de Miracema e Lajeado.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia para a Agência Tocantinense de Transporte e Obras-AGETO, solicitando a instalação de redutores de velocidade nas proximidades da ponte sobre o Rio Landi, localizada na rodovia TO – 445, no trecho que interliga os municípios de Miracema e Lajeado.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao governo do Estado do Tocantins, através da AGETO, a realização da implantação de redutores de velocidade nas proximidades da ponte sobre o Rio Landi, localizada na rodovia TO – 445, entre os municípios de Miracema e Lajeado.

O trecho supracitado tem apresentado índices alarmantes de acidentes, o que se atribui, em grande parte, à alta velocidade dos veículos que trafegam por esta rodovia. A ausência de redutores de velocidade, como lombadas físicas ou eletrônicas, contribui para o comportamento imprudente dos motoristas e, conseqüentemente, para a ocorrência de sinistros, colocando em risco a integridade e a vida de cidadãos que fazem uso desse trajeto.

Nesse sentido, a instalação de redutores de velocidade torna-se medida necessária e urgente para a segurança da população, tendo em vista que a intervenção ora requerida pode



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

minimizar consideravelmente os acidentes e promover um tráfego mais seguro, atendendo ao princípio da preservação da vida e da incolumidade física dos transeuntes.

Diante do exposto, requero ao Governo do Estado, que sejam realizados os estudos técnicos necessários para a instalação de redutores de velocidade no local mencionado, com o objetivo de preservar vidas e garantir a segurança dos motoristas que utilizam essa via.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2024.

Assinatura manuscrita de Léo Barbosa.

Léo Barbosa

Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P1101557e1a11dd6dc3446786bfc330a4K12358**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **LÉO BARBOSA**Enviada por: **Leo
Barbosa
(dep.leo.barbosa)****Descrição: Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para a Agência Tocantinense de Transporte e Obras- AGETO, solicitando a instalação de redutores de velocidade nas proximidades da ponte sobre o Rio Landi, localizada na rodovia TO – 445, no trecho que interliga os municípios de Miracema e Lajeado.**Data de Envio:
22/10/2024 09:42:11

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



LÉO BARBOSA